



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.452/2017**

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 178.736.983-5

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta a servidora **Helena Maria**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em compra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 17 de julho de 2017.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

